

Academias podem ser incluídas no CNES

O CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE REÚNE INFORMAÇÕES DE TODOS OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE NO PAÍS



Uma possibilidade até então pouco aproveitada por Profissionais de Educação Física pode contribuir para o reconhecimento do impacto social, econômico, político e cultural da prática de exercícios físicos nas academias. Trata-se da inscrição de estabelecimentos prestadores de serviços na área das atividades físicas e desportivas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), que tem como objetivo, dentre outros, ofertar para a sociedade informações sobre a disponibilidade de serviços nos territórios, formas de acesso e funcionamento.

Além de agregar credibilidade para o negócio, o cadastro contribui para o CNES, auxiliando os gestores na oferta de serviços suficientes e adequados para as populações locais, instrumentalizada por avaliações no atendimento dos clientes das academias.

O cadastro também contribui para a melhoria do relacionamento das academias com os estabelecimentos públicos e privados de saúde, proporciona o conhecimento da realidade da rede assistencial existente

e suas potencialidades, auxiliando no planejamento em saúde das três esferas de Governo, para uma gestão eficaz e eficiente.

Os critérios mínimos para o estabelecimento ser considerado como um estabelecimento de saúde estão listados na Portaria nº 2.022, de 7 de agosto de 2017 (disponível em www.confef.com/427), que altera o CNES no que se refere à metodologia de cadastramento e atualização cadastral, no quesito Tipo de Estabelecimentos de Saúde.

Os interessados podem esclarecer outras dúvidas no link cnes.datasus.gov.br ou na Secretaria Municipal de Saúde do seu município.

SOBRE O CNES

O Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) é um documento público e visa ser a base para operacionalizar os Sistemas de Informações em Saúde, sendo estes imprescindíveis a um gerenciamento eficaz e eficiente do Sistema Único de Saúde (SUS).